

cha, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 4, publicada a 5.11.86, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 02.02.90, HELOISA BARBOSA DA COSTA, RG. 13.375.803, Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público do Encarregado do Setor II, do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Penitenciária da Franco da Rocha, previsto no art. 3º, inciso VI, alínea "d", do Decreto nº 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 31 de maio de 1988, publicada no D.O. de 01.06.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 09.01.90, CARLOS DE CARVALHO, RG. nº 8.506.538, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Encarregado do Setor, do Setor de Controle, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Parelheiros, previsto no art. 3º, inciso V, alínea "c", do Decreto nº 28.373/88, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 28, publicada a 30.12.89, que lhe atribui a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 01.01.90, ISABEL GALE, RG. 3.135.420, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, para qual foi designada por Resolução SJ de 2, publicada a 10.05.81, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 16, publicada a 17.09.83, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 31.01.90, NIVALDO GOMES DOS SANTOS, RG. 10.969.301, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Segurança e Disciplina da Casa de Detenção de Marília, previsto no art. 3º, inciso V, alínea "d", do Decreto nº 28.373/88, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 24, publicada no D.O. de 25.05.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 01.02.90, SHIRLEY APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, RG. 12.896.073-5, Escriturário do SQF-II-QSJ, da função de serviço público do Encarregado do Setor II, do Setor de Frequência, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, da Penitenciária do Estado, previsto no art. 25, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 13.412/79, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 20, publicada no D.O. de 21.10.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO:

a contar de 01.02.90, LEONOR MAXIMO TORRES REBELLO, RG. 14.396.009, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público do Encarregado do Setor II, do Setor de Frequência, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, previsto no art. 25, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 5º do Decreto nº 20.837/83, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível da sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º ambos da L.C. nº 585/88, e o da faixa aplicável ao cargo do Encarregado do Setor II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação nos termos dos disposto nos art. 17 e 16, inciso I, alínea "a" da citada L.C.

a contar de 01.02.90, MARIA CLAUDETE PEREIRA DE ALMEIDA, RG. 8.246.410, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 1º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 27.290/87, da Seção de Vigilância, Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier", de Tremembé, prevista no art. 93, inciso III, do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída a partir daquela data, nos termos do art. 7º da L.C. nº 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. nº 548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre a soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 06.02.90, JOSÉ LUIZ CARRARA, RG. nº 13.139.940, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Encarregado do Setor, de que trata o art. 25, inciso II, do Decreto nº 28.373/88, do Setor de Controle, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Marília, previsto no art. 3º, inciso V, alínea "a", do mencionado decreto, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 7º, da L.C. nº 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. nº 548/88, gratificação "pro labore", calculada mediante a aplicação de percentual de 7% sobre a soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 09.01.90, SÉRGIO ARTUR RODRIGUES, RG. 10.423.472, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Encarregado do Setor, de que trata o art. 25, inciso II, do Decreto nº 28.373/88, do Setor de Controle, do Serviço de Segurança

e Disciplina, da Casa de Detenção de Parelheiros, previsto no art. 3º, inciso V, alínea "a", do mencionado decreto, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 7º, da L.C. nº 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. nº 548/88, gratificação "pro labore", calculada mediante a aplicação de percentual de 7% sobre a soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

DECLARANDO CESSADOS

a contar de 16.3.90, os efeitos da Resolução de 07.7.88, publicada no D.O. de 09.7.88, que arbitrou a título de representação, com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, a YOSHIO ITAGAKI - R.G. 2.676.350, Assistente Técnico de Direção II, do SQF-I-QSJ, a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 26, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

ARBITRANDO

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, c.c. o Decreto nº 30.048/89

à MARINA MITSUKO AKAO MURAYAMA - R.G. 3.075.781, Secretário I, do SQF-I-QSJ, a gratificação mensal a título de representação "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, previsto na L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a contar de 19.02.90, à LUIZ CAMARGO WOLFENANN - R.G. 1.416.944, Coordenador, do SQF-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a gratificação mensal a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, previsto na L.C. 556/88 devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

RETIFICAÇÃO

na resolução de 30, publicada em 31.03.90, em nome de GILBERTO DOS SANTOS - RG. 14.317.644 e outros, onde se lê: SÉRGIO MORINO EDGAGI - RG. 11.418.807-5, leia-se: SÉRGIO MORINO EDGAGI - RG. 11.418.807-5.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1985 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31/12/84 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do servidor - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - Condições de desempate

FUNÇÃO-ATIVIDADE: DESENHISTA - GRAU "A"-situação antiga - NÚMERO DE SERVIDORES NO GRAU 3 - NÚMERO LIMITE DE SERVIDORES A PROMOVER (10%) 1

12 - JOÃO ILDEFONSO 36 - 0 - 36 - 0 - 36

CÓDIGO USADO

- 1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos
- 2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos
- 3 - Sub- Total (Soma dos pontos positivos)
- 4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos
- 5 - Saldo-(Sub-Total menos p.negativos)

OBS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 26/3/90

APRESENTANDO, com fundamento no artigo 91, inciso III da LC 478/86, o Bel. NÉCIO CINTRA CARNEIRO, RG 890 775, Procurador do Estado Nível V, ref. 5, Tabela I, efetivo, do SQF-III-QSJ, classificado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, com os proventos mensais correspondentes ao valor do vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias a que se refere o artigo 39 da LC 560/88, fazendo jus, ainda, como beneficiário da Lei de Guerra, nos termos da Lei 5 135/59, c.c. o artº 19, "b", do Decreto 34 646/59, a diferença entre a referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V e a referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível IV, conforme consta no Processo PPI 100 332/89. Efetivado após 10/6/39.

PROCURADORIA JUDICIAL

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE, DE 02/04/90

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel CELSO SANCHES, RG. 1.271.493, Procurador do Estado Nível II, Ref. 2, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, a partir de 19/07/86, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 34/90, expedida por esta Procuradoria Judicial.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARILIA

Portaria da Procuradora do Estado Chefe Substituta de 29.03.90

ENQUADRANDO, nos termos do art. 212 da LC. 180/78, e com fundamento nos arts. 91,94 e 95 da citada Lei, a função-atividade da servidora MARCIA HELENA VICENTE, RG. 4.674 - 020, Escriturária do SQF-II-QSJ, a partir de 10.3.85, no padrão 13-A, ficando em consequência CANCELADA a Apostila publicada no DOE de 15.6.85

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Portaria do Procurador do Estado Chefe de 29.03.90

CLASSIFICANDO os funcionários/servidores abaixo relacionados, nas seguintes Unidades desta Regional, a partir de 20.03.90:

- O Bel. DILNEU JOSÉ VIEIRA ORYSÓSTOMO, RG. 8.527.628 - Procurador do Estado Nível IV, na 1a, Subprocuradoria,
- MARLENE RESENDE DA SILVA SOUZA, RG. 4.323.879, Oficial de Administração Geral III, no Gabinete desta Regional,

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Retificação

Na Portaria de 26.3.90, publicada no DO de 28.3.90, em nome da JUCILENA DAS DORES RIBEIRO, RG. nº 11.162.676, onde se lê "SQF II - QFJ, leia-se "SQF II - QSJ.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR - DE 28.03.90

CLASSIFICANDO:

a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. MARIA DE LOURDES NUNES, RG. nº 2.540.520, no Grupo de Planejamento e Controle, desta Coordenadoria.

a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. JUSSARA ELISABETE ANTUNES RIBEIRO, RG. 7.158.418, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

RETIFICAÇÃO DO D.O de 08.03.90

no Despacho do Coordenador de prorrogação de posse, de 01.03.90, na parte do Mestre de Ofício, inclua-se: "JOEL MILLIANO, RG. 6.720.090; por ter sido omitido.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO"

Portaria do Diretor de 28/03/90

DISPENSANDO

JUÃO BATISTA DE MENESES COSTA, RG. 15.831.421 a partir de 27/03/90, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, em virtude de ter sido nomeado no cargo com a mesma denominação, conforme publicação no D.O. de 31 de janeiro de 1990.

Portaria do Diretor de 02/04/90

CONCEDENDO

a ZENAIDE BALduino DE ANDRADE, 03.614.020, a partir de 02/04/90, 120 (cento e vinte) dias de licença por ter obtido judicialmente a guarda para fins de adoção de menor de 07 (sete) anos de idade, nos termos do que dispõe a LC. 357/84.

Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré
Presídio Prof. Ataliba Noqueira de Campinas

Portaria do Diretor

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do artigo 59, I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, o Sr. JOSÉ LIBRANDE NETO, RG. nº 11.534.493, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, a partir de 21.03.90. Republicado por ter saído com incorreções.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE MENDES LAU
Serviço de Administração - Apostila -
do Diretor de 30/03/90

DECLARANDO: que por Resolução do Secretário de 14, publicado no DOE, de 15.03.90, os Agentes da Segurança Penitenciária-I, abaixo relacionados, ficam promovidos por antiguidade, com fundamento no artigo 5º das Disposições Transitorias da LC. 585/88, a partir de 31.01.89, na seguinte conformidade:

DA CLASSE I PARA CLASSE IV:

José Gomes Carneiro - RG. 3.148.509
Edison Bossa - RG. 3.148.529
Manoel dos Santos - RG. 3.140.064
Hermenegildo Colombo - RG. 3.148.239
André Mochão - RG. 3.187.541
Onofre Rafael Batista - RG. 3.148.488
Antonio Pinto Filho - RG. 5.100.364
Luiz Tasquini - RG. 3.038.890
Humberto Cipullo - RG. 4.553.931
Onofre Rossi - RG. 4.048.136
Olavo Tacca - RG. 3.123.950
Jacques José de Almeida - RG. 4.267.660
Wilson de Almeida - RG. 5.190.973
Luciano Mendes da Costa - RG. 5.088.372
Theodoro Flores - RG. 5.161.326
José Antonio Esteves - RG. 3.609.946
João Nogueira Guimarães - RG. 4.804.696
João Pereira - RG. 2.538.446
Koga Guinzi - RG. 2.021.457

DA CLASSE II PARA CLASSE IV:

Nilton de Almeida Santos - RG. 4.505.777

DA CLASSE III PARA CLASSE IV:

João Antonio Melucci - RG. 2.681.869
Francisco Florentino Netto - RG. 1.693.269

DA CLASSE I PARA CLASSE III:

Vilmi Braun - RG. 5.846.238
Edison Ricci Tassinari - RG. 5.771.284
Osvaldo Gonçalves da Rocha - RG. 4.057.704
Roberto Takashi Nakawa - RG. 5.976.196
João Batista de Sá - RG. 4.968.387
Osmer Schwanke - RG. 5.846.209
Tatsuo Yamasaki - RG. 5.619.432
Paulo Francisco - RG. 5.445.618
José Benedito Barbosa - RG. 4.475.214
José Peresha de Silva - RG. 5.265.182
Lourival José Pereira - RG. 4.294.890
Agnelo Tolentino da Silva - RG. 5.188.153
Tito Benvenço - RG. 5.392.918
Jaír Staquicini - RG. 5.488.948
Aldes Cola - RG. 5.976.259
Wilson Shojiro Tanaka - RG. 5.976.214
Orlando Soares Ribeiro - RG. 4.704.005
Arnaldo Soares de Oliveira - RG. 5.976.246
Aparecido Amado - RG. 4.684.926
Luiz da Silva - RG. 4.778.102
João Pasquini Sobrinho - RG. 5.016.670
Ezequiel de Oliveira - RG. 5.976.202

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mozzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 39-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 2.566,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 3.480,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 2.176,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 3.090,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 60,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0185) 23-6882 — RAMAL 22 • GUARA-
TINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDEN-
TE PRUDENTE — Av. Marcel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016)
625-2345 — RAMAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — RAMAL 146 • SAN-
TOS — Rua Marcondes Dias, 27 — 5º andar — Sala 54 — Fone (0132) 32-6515 — RAMAL 42



**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR-SUPERINTENDENTE

ANTÔNIO ARNÓSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090